



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 01/2013 - CEAD

Seleção Simplificada de Tutores Presenciais

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 04/01/2013 a 20/01/2013 as inscrições para a seleção de tutor presencial na forma de cadastro reserva para atuar nos cursos Técnicos em Automação Industrial, Edificações, Eletroeletrônica, Informática para Internet e Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, conforme o programa Rede e-Tec Brasil da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte horas) semanais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução/ FNDE/CD/nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores presenciais será regida por este Edital e será executada pela Coordenação de Educação a Distância do IFTM (CEAD). A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução/ FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, com vigência durante a prestação do serviço de tutoria conforme necessidade do curso, devendo cada tutor ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

O presente edital destina-se a preenchimento de vagas para cadastro reserva. A convocação dos aprovados se dará de acordo com a formação de novas turmas para 2013 e com a listagem de candidatos classificados em processos seletivos anteriores que ainda estão em vigência. Os municípios parceiros, local de atuação dos tutores, estão distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

Quadro de distribuição de cursos por município

POLO	CURSO
Uberaba	Automação Industrial
	Edificações
	Eletroeletrônica
	Informática para Internet
	Segurança do Trabalho
Uberlândia / Altamira	Informática para Internet
Tapira	Segurança do Trabalho
Conceição das Alagoas	Informática para Internet
	Segurança do Trabalho
Sacramento	Eletroeletrônica
	Informática para Internet
Campina Verde	Informática para Internet
	Segurança do Trabalho

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

2.1.1 Ter formação em nível técnico, superior ou estar cursando o último ano de curso superior;

- 2.1.2 Ter experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano em Instituição de Ensino regular.
- 2.2 Para os candidatos ao curso de Automação Industrial e Eletroeletrônica a formação exigida será de nível técnico ou superior (tecnológico, bacharelado ou licenciatura), na área de Automação Industrial, Eletrotécnica, Eletrônica, ou ainda, estar cursando o último ano de cursos superiores das referidas áreas (devendo comprovar com declaração dos créditos integralizados);
- 2.3 Para os candidatos ao curso de Segurança do Trabalho a formação exigida será de nível técnico ou superior (tecnológico, bacharelado ou licenciatura), na área de Segurança do Trabalho, Construção Civil, Industrial, ou ainda, estar cursando o último ano de cursos superiores das referidas áreas (devendo comprovar com declaração dos créditos integralizados);
- 2.4 Para os candidatos ao curso de Edificações a formação exigida será de nível técnico ou superior (tecnológico ou bacharelado, licenciatura), na área de Edificações, Arquitetura, Construção Civil, ou ainda, estar cursando o último ano de cursos superiores das referidas áreas (devendo comprovar com declaração dos créditos integralizados);
- 2.5 Para os candidatos ao curso de Informática para Internet a formação exigida será de nível técnico ou superior (tecnológico, bacharelado ou licenciatura) na área de Informática, ou ainda, estar cursando o último ano de cursos superiores das referidas áreas (devendo comprovar com declaração dos créditos integralizados);
- 2.6 Para os candidatos de todas as áreas, ter formação em áreas afins ao curso pretendido;
- 2.7 Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais), podendo ser desenvolvida de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pela CEAD;
- 2.8 Todos os candidatos deverão encaminhar cópia de toda sua documentação comprobatória, organizada dentro de um envelope identificado com o nome do candidato, curso para a vaga pretendida e polo em que pretende atuar aos cuidados da CEAD para o seguinte endereço: Av. Doutor Florestan Fernandes, nº 131 – Bairro Univerdecidade – CEP 38064-190, Uberaba/MG.
- 2.9 O envelope deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte documentação exigida para os candidatos selecionados:
- 2.9.1 Cópia do documento de identidade e CPF;
- 2.9.2 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso Técnico e/ou de Graduação ou declaração de matrícula no último ano do curso superior;
- 2.9.3 Cópia dos certificados das capacitações;
- 2.9.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);
- 2.9.5 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;
- 2.9.6 Uma foto 3x4 recente;
- 2.9.7 Ficha de Tutor preenchida (conforme modelo disposto no Anexo I deste Edital);
- 2.9.8 Declaração de experiência docente, com firma reconhecida, ou cópia do contrato de trabalho docente autenticada ou cópia autenticada da carteira profissional referente à atividade docente;
- 2.10 A documentação a que se referem os itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue até o dia 21/01/2013. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios, pessoalmente e/ou através de outros serviços que sejam entregues após a referida data;

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A **inscrição** deverá ser realizada, via internet, no **período de 04 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2013**, da seguinte forma:
- Somente via Internet, por meio de preenchimento de ficha de inscrição (currículo digital) na página da ead: www.iftm.edu.br/ead.
 - A confirmação da inscrição se dará após confirmação da mesma pelo sistema.
 - A confirmação da inscrição não garante a classificação do candidato, pois a mesma está condicionada à comprovação das informações prestadas.
- 3.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados.
- 3.3. **Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no currículo e na ficha de tutor**, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.3.1. A não comprovação das informações prestadas pelo candidato ou a não veracidade das mesmas implicará na sua eliminação do processo seletivo, e, neste último caso, sua imputação nas iras do art. 299, do Código Penal.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos tutores presenciais constará de 2 (duas) fases subsequentes:

4.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela:

4.1.1 Análise de Ficha de Tutor;

4.1.2 Análise de disponibilidade de tempo;

4.1.3 Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela do item 5.4 deste Edital) em que serão selecionados por ordem de classificação.

4.2 A segunda fase, de caráter classificatório, será constituída de:

4.2.1 Entrevista, a ser realizada no período de 01/02/2013 a 22/02/2013, e que terá como base o item 5.5, em que serão observados a experiência, o interesse e o comprometimento.

4.2.2 **No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais enviados para a primeira fase de seleção.**

4.2.3 As entrevistas serão gravadas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos nos itens 5.4 e 5.5, para preenchimento do cadastro de reserva, conforme estabelecido no item 1 deste Edital.

5.2 O não comparecimento à entrevista resultará a eliminação do candidato.

5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 Maior pontuação na titulação acadêmica;

5.3.2 Maior pontuação em experiência Profissional docente na área de atuação e conhecimento;

5.3.3 Maior pontuação nas capacitações e/ou titulações acadêmicas.

5.4 A análise de títulos será constituída de acordo com a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
Titulação Acadêmica *	Máximo 60 pontos
Formação de acordo com os itens 2.2 a 2.5	60 pontos
Formação de acordo com o item 2.6	30 pontos
Estar cursando o último ano de cursos superiores nas áreas de cada curso	20 pontos
Experiência Docente (modalidade presencial ou a distância)	Máximo 50 pontos
Experiência docente na área de Automação Industrial ou Eletrotécnica ou Eletrônica para os candidatos aos cursos de Automação Industrial e Eletrotécnica (por semestre completo)	5 pontos por semestre limitado a 25 pontos
Experiência docente na área de Segurança do Trabalho ou Construção Civil ou Industrial para os candidatos ao curso de Segurança do Trabalho (por semestre completo)	5 pontos por semestre limitado a 25 pontos
Experiência docente na área de Edificações ou Arquitetura ou Construção Civil para os candidatos ao curso de Edificações (por semestre completo)	5 pontos por semestre limitado a 25 pontos
Experiência docente na área de Informática para os candidatos ao curso de Manutenção e Suporte em Informática (por semestre completo)	5 pontos por semestre limitado a 25 pontos
Experiência docente em áreas afins a cada curso (por semestre completo)	2 pontos por semestre limitado a 10 pontos
Capacitações e/ou pós-graduações	Máximo 40 pontos
Aperfeiçoamento – Na área de atuação/conhecimento a que se habilita com carga horária mínima de 180 horas	2,5 pontos
Aperfeiçoamento – Na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 180 horas **	2,5 pontos
Pós-Graduação – Na área de atuação/conhecimento a que se habilita com carga horária mínima de 360 horas	5 pontos
Pós-Graduação – Na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 360 horas **	5 pontos
Pós-Graduação em nível de Mestrado – Na área de atuação/conhecimento	10 pontos

ou na área de Educação a Distância reconhecido pelo MEC. **	
Pós-Graduação em nível de Doutorado – Na área de atuação/conhecimento ou na área de Educação a Distância reconhecido pelo MEC. **	15 pontos

* Itens não acumuláveis.

** Entenda-se por cursos na área de Educação a Distância, cursos cujo propósito formativo destina-se ao estudo e pesquisa em Educação a Distância.

5.5 Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- familiaridade do candidato com a temática do curso – avaliação de 0 a 80 pontos;
- desenvoltura no uso de tecnologias de informação e comunicação – avaliação de 0 a 60 pontos;
- facilidade de comunicação e relação interpessoal para atendimento aos alunos – avaliação de 0 a 60 pontos.

5.6 Após o resultado final haverá um treinamento para os tutores classificados. O local, data e horário serão definidos pela CEAD e a não participação do(s) convocado(s), implicará em desclassificação.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados, na primeira fase para a entrevista, até 3 candidatos para cada curso/polo.

6.2 O resultado dos candidatos aprovados, na primeira fase, será divulgado no dia 28/01/2013, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iftm.edu.br/ead>

6.3 As entrevistas acontecerão de 01/02/2013 a 22/02/2013. O candidato selecionado e convocado para a entrevista que não comparecer será eliminado, sendo convocado o próximo classificado ainda não chamado.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 26/02/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iftm.edu.br/ead>

6.5 A Coordenação do e-Tec Brasil não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultar o resultado no endereço eletrônico informado.

7. DO RECURSO

7.1 O prazo para interposição de recursos, será de 02(dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação dos resultados da primeira e segunda fase. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após estas datas.

7.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinada.

7.3 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação de Educação a Distância - CEAD, à Av. Doutor Florestan Fernandes, nº 131 – Bairro Univerdecidade – CEP 38064-190, Uberaba/MG.

7.4 Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela CEAD no site www.iftm.edu.br/ead

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração do Tutor presencial será realizada por meio de bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução/ FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

8.2 A bolsa terá vigência durante a prestação do serviço de tutoria conforme necessidade do curso.

8.3 Os tutores somente farão jus ao recebimento da bolsa enquanto estiverem exercendo as atividades de tutoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os classificados participarão obrigatoriamente de capacitações de Tutores, oferecidas pela CEAD / IFTM.

9.2 Ter disposição de carga horária compatível com o contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.

9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

- 9.4 O Processo Seletivo será valido por 1(um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Instituição.
- 9.5 Os candidatos selecionados para o curso de Eletroeletrônica, poderão ser convocados para atuarem como tutores do curso de Eletrotécnica nas turmas em andamento.
- 9.6 Os candidatos selecionados para o curso de Informática para Internet, poderão ser convocados para atuarem como tutores do curso de Manutenção e Suporte para Informática nas turmas em andamento.
- 9.7 O candidato selecionado não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de Programas Federais, Estaduais e Municipais.
- 9.8 Ao final de cada ano, o tutor em exercício, deverá participar de pelo o menos uma capacitação de tutoria (ou temas afins) em EAD do tipo curso, oficina, mini-curso, entre outros, que tenha no mínimo a carga horária de 20h.
- 9.9 O custo da capacitação ao que se refere o item 9.8 se dará por conta do tutor.
- 9.10 A participação em capacitações ao que se refere o item 9.8, deverá ser comprovada à equipe da CEAD ao final de cada ano.
- 9.11 O tutor será avaliado mês a mês, podendo ser desligado do Programa a qualquer tempo, determinado pelo IFTM, caso não atenda às Normas deste Edital e do Termo de Compromisso, perdendo, assim, o direito à bolsa.
- 9.12 O turno de atividade do tutor é definido pelo IFTM, podendo mudar a qualquer tempo, conforme necessidade do Programa.
- 9.13 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.14 A aprovação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do interesse e da conveniência da administração do IFTM, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 9.15 A comissão examinadora será composta pelo Coordenador Geral de EAD, pelo Coordenador Geral do Programa e-Tec e pelos Coordenadores de cada curso, todos do IFTM.
- 9.16 Os casos omissos ou situação não prevista no Termo de Compromisso serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância e encaminhado, em última instância, ao Reitor do IFTM.
- 9.17 Maiores informações no site <http://www.iftm.edu.br/ead>

Uberaba, 03 de janeiro de 2013

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA
Reitor Substituto

ANEXO I (FICHA DE TUTOR PRESENCIAL)

Inscrito para Tutoria do Curso de: _____
Polo de: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Município:			UF:
Data Nascimento :		Sexo:	Estado Civil:
CPF:	RG	Órgão Expedidor:	Data Expedição:
Nacionalidade		Naturalidade	
Telefone residencial		Telefone celular	
E-mail			
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Nome do Cônjuge			

2 DADOS PROFISSIONAIS

Possui vínculo Empregatício?		Onde?	
Sim	Não		
Carga Horária semanal		Das _____ h às _____ h e	Das _____ h às _____ h
Outro trabalho / Carga Horária semanal		Das _____ h às _____ h e	Das _____ h às _____ h

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Técnico:
Instituição do técnico
Graduação:
Instituição da graduação
Graduação – cursando o último ano:
Instituição em que está cursando a graduação
Graduação ou técnico em área afim:
Instituição da graduação ou técnico em área afim
Aperfeiçoamento:
Instituição do aperfeiçoamento

Especialização
Instituição da especialização
Aperfeiçoamento em EAD
Instituição do aperfeiçoamento em EAD
Especialização em EAD
Instituição da especialização em EAD
Mestrado/Doutorado
Instituição do mestrado/doutorado

4 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA TUTORIA.

Matutino () Vespertino () Noturno ()

5 VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Municipal () Estadual () Federal ()

6 EXPERIÊNCIA DOCENTE

Já realizou alguma atividade docente?		Sim	Não
Instituição de ensino:	Período da docência em anos:		
Como foi a experiência?			
Já realizou atividade de tutoria?		Sim	Não
Como foi a experiência?			
Já realizou algum curso a distância?		Sim	Não
Como foi a experiência?			
Você tem acesso a internet em casa?		Sim	Não
Com que frequência usa o computador?			
() Não usa () Eventualmente () Uma vez por semana () Três vezes por semana			
() Todos os dias			

7 INTERESSE PROFISSIONAL

Por que você está se inscrevendo para ser tutor de um curso na modalidade a distância?

Quais seus objetivos profissionais?

Local e data

Assinatura

ANEXO II (MODELO PARA RECURSO)

Requerente: _____

Processo seletivo de Tutor Presencial

Na região/Polo de _____

Questionamento(s) efetuado(s):

Justificativa:

Para uso exclusivo da CEAD – Parecer nº _____

Descrição do Parecer:

Uberaba, _____ de _____ de _____